



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**NOTA
JUSTIFICATIVA**

Em obediência ao artigo 8, § 3º, inciso III da Lei nº 12.527/2011 e a Resolução nº 297/2016 do Tribunal de contas do Estado de Sergipe, a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE, sob o nº 04.097.709/0001-08, situada à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n, Bairro Centro – CEP: 49.580-000 – Areia Branca/SE, apresenta a seguinte justificativa:

A Câmara Municipal de Areia Branca/SE, com fundamento na Lei nº 01 de 03 de março de 2015, alterada pela resolução 02/2019 em 21 de janeiro de 2019, **INFORMA QUE NÃO HOUVE CONCESSÃO DE DIÁRIAS OU GERAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS EM AGOSTO DE 2022**.


GISELDO DOS PASSOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara